



GESTAÇÃO E MATERNIDADE EM CONTEXTO PRISIONAL: UMA REVISÃO NARRATIVA DA LITERATURA

LARISSA DE FÁTIMA GASPAR; DIELY FERNANDA DIAS DOS SANTOS

RESUMO

O crescimento do encarceramento feminino no Brasil reflete o aprofundamento das desigualdades sociais, econômicas e raciais, afetando principalmente mulheres jovens, negras e com baixa escolaridade. Essas mulheres enfrentam a gestação e maternidade em condições precárias, com violações de direitos e escassez de políticas públicas eficazes. Apesar de dispositivos legais que garantem direitos às gestantes no cárcere, sua aplicação frequentemente é negligenciada, ilustrando uma discrepância entre legislação e realidade. Este trabalho aborda a gestação e maternidade no sistema prisional brasileiro, realidades muitas vezes invisibilizadas pelas políticas públicas e pela sociedade. O objetivo é realizar uma revisão narrativa da literatura científica para compreender as experiências dessas mulheres e analisar as limitações presentes na produção acadêmica sobre o tema. A justificativa surge do aumento da taxa de encarceramento feminino no país, impulsionada por fatores socioeconômicos, raciais e estruturais, que representam desafios à saúde e aos direitos dessas mulheres. A metodologia adotada foi uma revisão narrativa de artigos científicos e documentos institucionais publicados entre 2014 e 2025, coletados nas bases PubMed, SciELO, BVS e Ministério da Saúde, utilizando os descritores “gestação”, “sistema prisional” e “maternidade no cárcere”. Apesar da existência de leis que asseguram o acompanhamento médico, parto humanizado e a manutenção do vínculo entre mãe e filho, essas garantias muitas vezes são descumpridas. Muitas grávidas vivem em condições degradantes, com ausência de pré-natal adequado e até uso de algemas durante o parto. A literatura revela que há uma forte disparidade entre a legislação e a prática, evidenciando a necessidade de políticas públicas mais efetivas e uma atuação mais crítica e humanizada dos profissionais de saúde, direitos e justiça. O cenário de gestação e maternidade na prisão apresenta vulnerabilidades relacionadas ao envolvimento com drogas, baixa escolaridade e marginalização, especialmente entre mulheres negras. Entre 2020 e 2021, o número de grávidas encarceradas cresceu, expondo a fragilidade do sistema. As instalações continuam precárias, e práticas desumanas, como o uso de algemas, persistem, além de cuidados pré-natais insuficientes, refletindo negligência do Estado perante as necessidades específicas dessas mulheres, que permanecem invisíveis e excluídas.

Palavras-chave: Sistema prisional; Gestação; Maternidade no cárcere.

1 INTRODUÇÃO

O crescimento do encarceramento feminino no Brasil reflete o agravamento das desigualdades sociais, econômicas e raciais, afetando especialmente mulheres jovens, negras e com baixa escolaridade (Dalenogare *et al.*, 2022). Muitas vivenciam a gestação e a maternidade sob custódia, enfrentando estruturas precárias, violações de direitos e ausência de políticas públicas eficazes. Embora normas como a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garantam direitos, sua aplicação

nas unidades prisionais é limitada (Brasil, 1984; Brasil, 1990).

Historicamente voltado à população masculina, o sistema prisional ignora as demandas específicas das mulheres, como o acesso à saúde sexual e reprodutiva e ao cuidado no ciclo gravídico-puerperal (Saraiva; Fontes, 2025). Casos de uso de algemas em parturientes e negligência assistencial demonstram a urgência de revisão das práticas institucionais (Magalhães; Oliveira, 2022).

Propõe-se realizar uma revisão narrativa da literatura científica sobre gestação e maternidade no contexto prisional, a fim de identificar como o tema vem sendo tratado e quais lacunas persistem na proteção dos direitos dessas mulheres.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma revisão de literatura que sintetiza evidências sobre um problema de pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades críticas e fundamentação de novos estudos. Optou-se pela revisão narrativa, que permite análise flexível sem seguir protocolos rígidos como nas revisões sistemáticas. A revisão foca na gestação e maternidade no sistema prisional, com base em artigos publicados entre 2014 e 2025, em português e inglês, extraídos das bases PubMed, SciELO, BVS e Ministério da Saúde. Utilizaram-se os descritores “gestação”, “sistema prisional” e “maternidade no cárcere”.

Aplicou-se a estratégia PICO: P (gestantes e mães no cárcere), I (políticas públicas e práticas institucionais), C (ausência de políticas adequadas), O (direitos garantidos, saúde materno-infantil e dignidade). Incluímos estudos publicados nos últimos 11 anos sobre mulheres em privação de liberdade, com ênfase em políticas públicas, saúde, direitos humanos, impacto psicológico e social. Foram excluídos trabalhos que não tratavam diretamente da maternidade no sistema prisional, ou publicados antes de 2014.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A revisão narrativa mostrou que a gestação e a maternidade no cárcere são marcadas por profundas vulnerabilidades sociais. A maioria das mulheres privadas de liberdade no Brasil é negra, solteira, com baixa escolaridade e envolvida com o tráfico de drogas, confirmando a primeira hipótese do estudo e revelando o impacto das desigualdades estruturais (ver Tabela 1).

Tabela 1 – Perfil das mulheres encarceradas no Brasil

INDICADOR	DADOS APRESENTADOS
Cor/raça autodeclarada	70% negras
Estado civil	Mais da metade são solteiras
Escolaridade	Quase metade estudou menos de sete anos
Tipo de crime mais comum	62% presas por envolvimento com tráfico de drogas

Fonte: Dalenogare et al. (2022); Saraiva (2025).

Os dados sugerem que o encarceramento feminino está ligado a desigualdades sociais preexistentes, aprofundando exclusão e invisibilidade. A revisão também evidencia a precariedade estrutural no atendimento a gestantes e lactantes, com aumento no número de mulheres grávidas no cárcere entre 2020 e 2021 (ver Tabela 2).

Tabela 2 – Situação das gestantes no sistema prisional

ANO	TOTAL DE MULHERES ENCARCERADAS	GRÁVIDAS	AMAMENTANDO
2020	~37.000	125	80
2021	não informado	622 (CNJ, 2021)	não informado

Fonte: CNJ (2021).

Apesar de garantias legais, como o direito ao acompanhante no parto e à existência de berçários, a maioria dos presídios não oferece estrutura mínima para cumpri-las. A escassez de unidades femininas e a negligência com saúde e higiene mostram a ausência de políticas efetivas (ver Tabela 3).

Tabela 3 – Estrutura prisional voltada ao público feminino

TIPO DE UNIDADE PRISIONAL	PERCENTUAL (%)
Masculina	75%
Feminina	7%
Mista	17%

Fonte: Infopen (2014), apud Pestana (2017).

A estrutura prisional brasileira desconsidera as necessidades do público feminino, resultando em violações como o uso de algemas durante o parto até 2017. A maternidade no cárcere é marcada por sofrimento psicológico, ausência de vínculos e cuidados precários. O pré-natal é insuficiente e irregular, e compromete a saúde materno-infantil (Ribeiro; Azevedo, 2019). A revisão confirma que o sistema opera ignorando direitos reprodutivos.

4 CONCLUSÃO

A presente revisão narrativa proporcionou compreender que a experiência da gestação e da maternidade em contexto prisional no Brasil está marcada por desigualdades sociais, estruturais e institucionais. As mulheres encarceradas, em sua maioria negras, pobres e com baixa escolaridade, enfrentam um sistema prisional que não reconhece suas necessidades específicas nem assegura o cumprimento dos direitos garantidos por lei.

Mesmo com dispositivos legais voltados à proteção das gestantes e mães privadas de liberdade, como o direito ao acompanhante no parto e à permanência com os filhos nos primeiros meses de vida, há um abismo entre o que está previsto na legislação e o que ocorre na prática. A ausência de infraestrutura adequada, o uso de práticas desumanas e a precariedade dos serviços de saúde dentro das unidades prisionais reafirmam a negligência do Estado com essa população.

Conclui-se que o sistema penal brasileiro perpetua, além da punição legal, a exclusão e o silenciamento de mulheres que vivem a maternidade sob custódia. Identificamos a necessidade urgente de políticas públicas de cuidado humanizado, o respeito aos direitos reprodutivos e a atuação ética dos profissionais de saúde no enfrentamento das violações vivenciadas por essas mulheres.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1984.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Resolução nº 5, de 4 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 fev. 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Brasil tem 622 grávidas ou lactantes em presídios - Portal CNJ.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Sistema Prisional: Quantitativo total de gestantes e por mês, 2021.

DALENOGARE, Gabriela *et al.* Pertencimentos sociais e vulnerabilidades em experiências de parto e gestação na prisão. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 1, p. 263–272, 2022.

DELZIOVO, C. R. et al. Atenção à saúde da mulher privada de liberdade. 2015.

MAGALHÃES, Alyne Crystina Alves; OLIVEIRA, Tarsis Barreto. A mulher encarcerada: direitos da gestante à luz do Código Penal e da Lei de Execução Penal. *Jus.com.br*, 5 jul, 2022.

QUEIROZ, Nana. Presos que menstruam. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

RIBEIRO, R. G.; AZEVEDO, F. Atuação do enfermeiro na assistência ao pré-natal de baixo risco: uma revisão integrativa. 2019. 18 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Enfermagem) – Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos, 2019.

SANTOS, Jessica Mara Damazio dos; SILVA, Tatiane Dias dos Santos. Impacto da maternidade no sistema carcerário feminino. *Conteúdo Jurídico*, 17 jun, 2024.

SARAIVA, Eduardo de Oliveira; FONTES, Márcia Barroso. As faces do encarceramento feminino no Brasil: um olhar baseado em dados do SISDEPEN. *Revista Relações Sociais (REVES)*, Viçosa, v. 8, n. 1, p. 1–17, 2025.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (SISDEPEN). Aprisionamento feminino, período janeiro a junho de 2020, 2020.